

RESOLUÇÃO Nº 231/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo a planilha, do Vereador Tadeu Calheiros,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.151-8	Rômulo Henrique Gonçalves da Silva	180,00	149,00
106.150-0	Valéria Cavalcante de Azevedo Pires	150,00	149,00
106.371-5	Pedro Jorge Barros Cavalcanti de Oliveira	191,00	180,00
106.342-1	Eraldo Arrais de Lavor	172,00	177,00
106.714-1	Taciana Diniz Canavaro	-	136,00
105.894-0	Eduardo Henrique Cavalcanti Bandeira	56,00	76,00
105.903-3	Fabrcio Gregório Gomes de Oliveira	29,00	54,00
106.500-9	Ildemar Araújo Andrade Júnior	55,00	46,00
106.154-2	Bruna Fonseca Ramos Leal	33,00	35,00
105.901-7	Thiago Miguel Graf Vasconcelos	78,00	77,00
106.670-6	Tiago Anderson Silva Marques	11,00	31,00
106.241-7	Rizael Medeiros Bezerra Filho	27,00	30,00
106.715-0	Elaine Leopoldina Rodrigues de Oliveira	-	39,00
106.208-5	Lúcio Flávio Moreira Lobo	11,00	31,00
106.228-0	Everaldo José Cavalcanti	11,00	31,00
106.153-4	Erivan Luiz Calheiros de Freitas	38,00	30,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de abril de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 232/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995, na Resolução 2.501/2009 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1486/2023, do Vereador Gilberto Alves,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilberto Alves, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.543-2	Maria Rafaelle Santana da Silva Marques	70,00	-
106.728-1	Pedro Henrique de Oliveira Bezerra	-	64,00
106.542-4	Edson Alves dos Santos	70,00	73,50
106.537-8	Paula Regina Fernandes de Araújo	70,00	73,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de abril de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 233/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1470/2023 e à planilha, do Vereador Chico Kiko,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.692-7	Pedro Dantas da Silva	25,00	55,00
106.353-7	Alberto da Costa Jasselli	75,00	85,00
105.194-6	Fábio Rogerio de Azevedo	2,00	-
104.565-2	Sérgio Aires de Oliveira	197,66	201,66
105.426-0	Carlos Alberto de Oliveira Junior	193,87	203,87
106.567-0	Cláudia Regina Ferreira de Assunção	4,00	-
104.897-0	Vandivânio Francisco de Farias	70,30	45,30
103.784-6	José Arnaldo Leandro de Oliveira	129,00	134,00
104.573-3	Davina Kelli Silva de Santana	52,67	12,67
105.193-8	Marcos Pontes Domingues	130,30	150,30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de abril de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 234/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1507/2023, da Vereadora Andreza Romero,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.411-8	Beatriz da Costa Silva	37,91	-
106.729-0	Ana Paula Pessoa de Melo	-	37,91

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de abril de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 235/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo a planilha do Vereador Zé Neto,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Zé Neto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.808-8	Marcos Antonio Rueda Moraes	150,00	116,00
105.807-0	Adriano Brito Siqueira	149,00	115,00
105.806-1	Julieta Ramalho Pontual	89,00	65,00
105.805-3	Fábio Coutinho Salgues	87,90	64,00
105.804-5	Renildo José Pessoa Marques da Fonsêca	96,61	148,00
106.057-0	Adellie Regina Faria Ramos	165,40	132,80
106.058-9	Hugo Guedes Gonçalves Filho	64,68	43,20
105.800-2	Maria Tereza Leite Pinto Lapa	90,40	126,00
105.799-5	Beline Lopes de Luna	70,00	110,50
105.798-7	Gilson Oliveira do Nascimento	22,45	8,00
106.369-3	Vera Lúcia Menezes de Andrade Raphael	93,00	130,00
105.796-0	Maria Renilda da Silva	10,66	40,00
105.795-2	Luciano Bezerra	105,00	100,00
105.794-4	Claudio Jorge de Oliveira	10,90	17,00
105.793-6	Divaldo Gouveia Saraiva	92,00	54,00
105.792-8	Lindinalva Alves da Silva	36,00	67,00
105.791-0	Ana Carla Almeida Gomes	3,48	-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de abril de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

EXTRATO DA DECISÃO

Diante das circunstâncias fático-jurídicas e das fundamentações expostas, com fulcro na competência prevista no art. 60, XVII, §1º do RICMR c/c o art. 1º da Resolução nº 353, de 10 de agosto de 2022, nos autos do Processo Administrativo nº Processo Administrativo eletrônico nº 108/2023, reconheço a INEXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2022 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (contratante) e a empresa SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (contratada), com CNPJ nº 03.551.831/0001-40, POR CULPA DA CONTRATADA, em razão da falha na prestação do serviço contratado decorrente do descumprimento das Cláusulas Primeira, Quinta (itens 5.4 e 5.3), Décima Terceira, Décima Quarta do Contrato nº 02/2023, assim como do item 14.3.4 (subitem 14.3.4.1) do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021 e do item 3.2 (Subitem 3.2.1) do Termo de Referência – Anexo I do referido Edital e de deveres legais previstos no art. 30, II, §1º, I, e § 10 da Lei nº 8.666/93, bem como por incorrer nos art. 77 c/c art. 78, I, II e VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Diante disso, determino imposição de MULTA ADMINISTRATIVA fixada em 10% (dez por cento) do preço total do Contrato nº 02/2022, com prazo de 03 (três) dias úteis para recolhê-la no Departamento de Finanças da Câmara, contados da notificação da penalidade, nos termos do parágrafo único da Cláusula Décima do instrumento contratual.

Notifique-se a empresa, preferencialmente por correspondência eletrônica com aviso de recebimento ou, na impossibilidade, por via postal com aviso de recebimento, para que tome ciência da decisão e da possibilidade de interposição de pedido de reconsideração e/ou recurso sem efeito suspensivo, em conformidade com o art. 15 c/c os arts. 270 e 246 do Código de Processo Civil e com art. 109, I, f, § 4º, da Lei 8.666/93 c/c Resolução nº 353, de 10 de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique-se o extrato da decisão no Diário Oficial do Município do Recife.

Câmara Municipal do Recife, em 14 de abril de 2023.

ERIBERTO RAFAEL - Primeiro Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de desodorização através de neutralizadores de odores para ambientes e para mictórios, do prédio Sede da Câmara Municipal do Recife.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04/04/2023 e final 03/04/2024.

PREÇO: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais) – Valor Global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.002.3.3.90.30

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência contratual.

PRAZO: por mais 30 (trinta) dias, tendo como termo inicial o dia 03/04/2023, apenas para o cumprimento da execução contratual.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2023**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa, como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do presente Processo nº 201/2023, o(a) servidor(a) **AIRTON TEODULO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 105001-0** e, como FISCAL SUBSTITUTO, o(a) servidor(a) **AMANDA CRUZ CAVALCANTE, MATRÍCULA Nº 103499-5**, cujas atribuições consistem em:

- acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
- informar a administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender(em) cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; além de
- atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e
- assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO MÊS DE LUTA DAS MULHERES, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023, CONFORME REQUERIMENTO Nº 575/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA.

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora PRETAS JUNTAS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezoito horas e quinze minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora PRETAS JUNTAS. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com as seguintes convidadas: Excelentíssima Senhora Vereadora CIDA PEDROSA, autora do requerimento; Excelentíssima Senhora Glauce Medeiros, Secretária da Mulher do Recife, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor João Campos, prefeito do Recife; Excelentíssima Senhora Ana Mota, juíza titular da primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recife; senhora Izabel Avelar, gestora do Hospital Oswaldo Cruz; senhora Jô Mazarollo, Diretora de Jornalismo da Globo Recife; e, Excelentíssima Senhora Regina Célia Barbosa, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco. (APLAUSOS). Dando início à reunião, a senhora Presidente convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem e acompanhassem a execução do HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA, autora do requerimento, para que ocupasse a tribuna e fizesse suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e agradeceu a todos pela presença. Falou do mês de luta das mulheres e sobre a defesa dos direitos humanos. Reforçou a necessidade de ampliar o número de mulheres serem eleitas na política e a importância do combate à fome. Citou o "Protocolo Violeta", que buscar criar rede de proteção às mulheres que sofrerem violência e que virou o Projeto de Lei nº 08/2023, de sua autoria, na Câmara de Vereadores do Recife. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem a uma apresentação do coral "Cantar é viver" do SESC de Santo Amaro. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA para fazer entrega dos certificados às homenageadas e convidou a assessora Twilla Barbosa para fazer a chamada. (Lista em anexo). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente fez o registro da presença de autoridades, em plenário, e convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo da Excelentíssima Senhora Luciana Santos, Ministra da Ciência e Tecnologia. (Exibição do vídeo). (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a senhorita Isaar de França para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cantou uma música em homenagem às mulheres, que falava da força na união para proteção da mulher e ressaltou o refrão "Deixa ela em paz, meu irmão". (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou a senhora Izabel Avelar para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou a Mesa de autoridades e ressaltou sua emoção em estar na solenidade. Destacou a importância de uma sociedade mais justa e igualitária e do empoderamento feminino. afirmou que é possível a mulher ser o que ela quiser e estar presente onde desejar. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a Excelentíssima Senhora Ana Mota para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os membros da Mesa e fez a citação de um poema da vereadora CIDA PEDROSA. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou a senhora Jô Mazarollo para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora parabenizou as mulheres e destacou o massivo número de ocupação do plenário à noite. Ressaltou, ainda, a diversidade na escolha das homenageadas. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a senhora Glauce Medeiros para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e as homenageadas. afirmou que a história das mulheres é invisibilizada, mas que esta homenagem agracia o coração das mulheres. Finalizou com a leitura de um poema de Loreta Valadares em homenagem às mulheres. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou a senhora Regina Célia para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora lembrou a luta e a história de Maria da Penha Maia Fernandes no dia